



ELÉTRICA E INSTRUMENTAÇÃO

Esteio (RS), 12 de dezembro de 2013.

AO

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - PORTO ALEGRE-RS

Prezados Senhores.

REF. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A HABILITAÇÃO, NA TP 534/2013, DA EMPRESA DG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, CNPJ 93.863.074/0001-32

A empresa IEG ELÉTRICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 01.193.256/0001-25, através de seu representante legal abaixo assinado, solicita que seja revisada pela comissão de licitação a habilitação da empresa DG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, CNPJ 93.863.074/0001-32., na Tomada de Preços nº 534/2013, cujo objeto é o da execução de obras civis, instalações elétricas, lógica e mecânica na **Agência Nossa Senhora de Lourdes**, localizada na Rua Sinimbú, 149, na cidade de Caxias do Sul/RS. Justificamos esta solicitação pelo seguinte motivo:

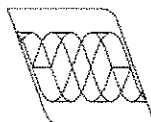
Entendemos que a empresa DG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, no que se refere à habilitação técnica, não cumpriu de forma integral o item 3.1.7, especialmente ao não apresentar documento que comprove possuir, em seu quadro PERMANENTE, profissionais de nível superior ou outro, nas especialidades da Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica. Os contratos apresentados corroboram com esta afirmação, pois só contemplam a contratação destes engenheiros para uma obra futura, **por um período fixo e temporário**, no caso, para a execução da obra objeto desta licitação, **não atendendo**, desta forma, o que é exigido no edital. Ou seja, **que os profissionais pertençam ao quadro permanente de responsáveis técnicos da empresa**.

- 3.1.7 - *Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviços de obras civis, instalações elétricas, lógicas e mecânicas de sistemas de ar condicionado similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto deste certame, devidamente registrados no CREA e/ou CAU.*  
- *A prova da empresa possuir no quadro permanente, profissional de nível superior ou outro, será feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou por meio de contrato de prestação de serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum, ou ainda, se for o responsável técnico da empresa deverá estar indicado na Certidão do CREA e/ou CAU.*

Em razão do exposto acima, solicitamos que seja reconsiderada a habilitação da empresa DG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, CNPJ 93.863.074/0001-32, sendo a mesma inabilitada na Tomada de Preços nº 534/2013.

Atenciosamente,

  
PAULO LUIZ VON GROLL  
SÓCIO-GERENTE



IEG - ELÉTRICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 01.193.256/0001-25 I.E: 043/0072384  
Rua Bento Gonçalves, 1855 - Centro - Esteio/RS  
(51) 3473.3323 - FAX (51) 3033.3333  
CEP: 93265-350 - ieg@iegltda.com.br

Esteio (RS), 12 de dezembro de 2013.

AO

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - PORTO ALEGRE-RS

Prezados Senhores.

REF. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A HABILITAÇÃO, NA TP 534/2013, DA EMPRESA MAJUFEL CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, CNPJ 03.328.612/0001-04.

A empresa IEG ELÉTRICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 01.193.256/0001-25, através de seu representante legal abaixo assinado, solicita que seja revisada a habilitação da empresa MAJUFEL CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, CNPJ 03.328.612/0001-04, na Tomada de Preços nº 534/2013, cujo objeto é o da execução de obras civis, instalações elétricas, lógica e mecânica na **Agência Nossa Senhora de Lourdes**, localizada na Rua Sinimbú, 149, na cidade de Caxias do Sul/RS.

Justificamos esta solicitação pelo seguinte motivo:

Entendemos que a empresa MAJUFEL CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, no que se refere à habilitação técnica, não cumpriu de forma integral o item 3.1.7 ao não apresentar atestado de Responsabilidade Técnica por execução de serviços de instalações elétricas e lógicas em nome do seu Responsável Técnico Permanente registrado no CREA, o Eng. Eletricista Silvano Prativiera.

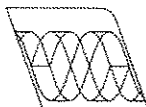
O atestado de elétrica e lógica apresentado nesta licitação está em nome do Eng. Eletricista Edson Albrecht. Este profissional não está registrado no CREA como RT permanente da MAJUFEL, mas de outras três empresas, número máximo permitido por determinação do CONFEA. Isto significa de que não possui carga horária disponível para poder ser RT **PERMANENTE** de outra empresa. Além disso, não apresentou, **no momento da Habilitação**, outra prova, aceita pelo banco e prevista em edital, de que este profissional fazia parte do seu quadro permanente: não provou ser sócio da empresa, nem possuir contrato de prestação de serviços e nem comprovou ser empregado da empresa. A única cópia de Contrato de Trabalho e cópia de Carteira de Trabalho apresentadas **no envelope de habilitação**, não identificam o profissional nele apresentado. A autenticação em cartório se refere ao documento em si e não faz ligação ao nome do profissional a quem ela pertença (anexo cópia). Falta o carimbo da empresa no Contrato de Trabalho e a página da Carteira de Trabalho que informa o nome do empregado. Os documentos anexos, com foto e assinatura, nada comprovam. A assinatura é ilegível e mesmo que não fosse, não seria suficiente para ligar o nome decifrado da assinatura ao profissional do atestado.

Em razão do exposto acima, solicitamos que seja reconsiderada a habilitação da empresa MAJUFEL CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, CNPJ 03.328.612/0001-04, sendo a mesma inabilitada na Tomada de Preços nº 534/2013.

Atenciosamente,



PAULO LUIZ VON GROLL  
SÓCIO-GERENTE



IEG – ELÉTRICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 01.193.256/0001-25 I.E: 043/0072384  
Rua Bento Gonçalves, 1855 – Centro – Esteio/RS  
(51) 3473.3323 – FAX (51) 3033.3333

TP 541/2013

CONTRATO DE TRABALHO

000222

Empregador Marysuel Benstreu - Eps Ltda  
 CGC/MF 03.328.612/0001-04  
 Rua Louis Bauer Nº 173  
 Município Azaruba Est. RS  
 Esp. do estabelecimento Comer - Civil  
 Cargo Engenheiro de Eletricista CBO nº 2143-05  
 Data admissão 26 de Setembro de 2013  
 Registro nº 01 Fls/Ficha 39  
 Remuneração especificada R\$ 2.712,00  
por mês (VD PG. 44)  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test [Signature]

1º ..... 2º .....  
 Data saída ..... de ..... de 19 .....  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test .....  
 1º ..... 2º .....  
 Com. Dispensa CD Nº .....

MINISTÉRIO DO TRABALHO SOCIAL  
 CONVENIO 45  
 Nº 83.077 Série 00054 R.S.  
 [Signature]  
 ASSINATURA DO PORTADOR  
 [Portrait Photo]